



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 189/25

CONSIDERANDO que, a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento social, cultural e econômico de nosso município, exigindo constante investimento, planejamento e aprimoramento contínuo;

CONSIDERANDO que o Anexo V (Planejamento Orçamentário - LDO para o exercício de 2025) detalha o programa "Cidade Educadora, Cidade Inclusiva" (Código nº 0003), sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, com um custo total estimado de R\$ 153.712.681,00, e, prevê ações estratégicas como o incentivo à formação de profissionais, a construção e ampliação de unidades escolares, e a reforma e adequação de ambientes educacionais;

CONSIDERANDO que, o Anexo 06 da LOA - Programa de Trabalho do Governo - apresenta as dotações orçamentárias específicas para 2025, incluindo valores significativos para **"CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS"** (R\$ 2.419.600,00 para Ensino Fundamental e R\$ 1.721.001,00 para Educação Infantil), **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS** (R\$ 581.100,00 para Educação Infantil), e, notadamente, expressivos valores provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), tais como:

"MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL": R\$ 47.597.999,00

"MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL": R\$ 595.000,00

"MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL": R\$ 45.738.999,00

"MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL": R\$ 2.245.000,00

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de transparência e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, em especial aqueles vinculados ao FUNDEB, e da execução das metas estabelecidas para a área da educação, visando garantir a qualidade, a expansão e a equidade da rede educacional municipal;

CONSIDERANDO finalmente que, a fiscalização do Poder Legislativo é essencial para assegurar que o planejamento orçamentário e as ações propostas estejam sendo efetivamente executados em benefício da população, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que junto à Secretaria Municipal de Educação, nos preste as seguintes informações:

I - Sobre o Treinamento e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação:



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Quais são os programas e iniciativas de formação continuada, capacitação e aperfeiçoamento profissional que estão em andamento ou previstos para o ano de 2025, conforme as diretrizes do Anexo V - Educação?
- b) Solicitamos o cronograma detalhado de cada ação, a alocação orçamentária específica para essas finalidades, o percentual de execução atual desses programas, as metas já atingidas até o momento e suas respectivas unidades de medida (ex.: número de profissionais capacitados, carga horária total de formação oferecida), e de forma pormenorizada, como as verbas do FUNDEB estão sendo aplicadas para viabilizar e custear essas importantes ações de valorização e qualificação dos profissionais da educação.

II - Sobre a Construção de Novas Unidades Escolares:

- a) Quais são os projetos específicos de construção de novos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental I, incluindo o "novo prédio piloto", que estão em andamento ou, planejados para 2025?
- b) Solicitamos a indicação precisa dos locais, a capacidade de atendimento projetada para cada nova unidade, o cronograma detalhado das obras (com datas de início e previsão de término), o percentual de execução atual de cada projeto, as metas físicas já atingidas (ex.: m² construídos, número de salas entregues) e suas respectivas unidades de medida, e especificamente, como os recursos do FUNDEB estão sendo utilizados para complementar ou financiar essas construções e ampliações, considerando os valores alocados no Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06.

III - Sobre as Reformas e Adequações de Unidades Escolares Existentes:

- a) Qual a lista completa e detalhada das unidades escolares que serão contempladas com reformas, adaptações, ampliações e revitalizações no ano de 2025?
- b) Para cada unidade, pedimos a descrição pormenorizada do escopo das intervenções, o orçamento específico destinado a cada reforma, o cronograma de execução das obras, o percentual de execução atual de cada intervenção, as metas de reforma já atingidas (ex.: número de escolas com acessibilidade implantadas e áreas revitalizadas) e suas respectivas unidades de medida, e de maneira clara, como as verbas do FUNDEB estão sendo aplicadas para a manutenção e revitalização dessas unidades, garantindo a segurança e o conforto da comunidade escolar.

IV - Sobre a Aplicação das Verbas do FUNDEB e Execução Orçamentária Geral:

Considerando o custo total estimado de R\$ 153.712.681,00 para o programa "Cidade Educadora, Cidade Inclusiva" e os expressivos valores destinados ao FUNDEB, solicitamos:

- a) O percentual de execução geral do programa "Cidade Educadora, Cidade Inclusiva" até a presente data, e as metas físicas e financeiras já atingidas para o programa como um todo, com suas respectivas unidades de medida.



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Um detalhamento da aplicação de cada uma das dotações do FUNDEB (70% e 30% para Ensino Fundamental e Infantil), especificando as ações e despesas que estão sendo custeadas com esses recursos, e as metas de aplicação já atingidas (ex.: valor em R\$ executado e percentual do total) e suas respectivas unidades de medida.
- c) Se o orçamento previsto, incluindo a totalidade dos recursos do FUNDEB, é considerado suficiente para a plena execução de todas as ações de formação, construções e reformas planejadas para 2025. Caso negativo, quais são as fontes adicionais de recursos e o plano para sua obtenção, a fim de garantir a concretização das metas?

V - Sobre o Monitoramento e Impacto das Ações:

- d) Quais são os indicadores de desempenho e as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas para avaliar o impacto das ações de formação de profissionais, construção e reforma de unidades escolares na melhoria da qualidade do ensino e no aprendizado dos alunos?
- e) E, mais importante, quais são as metas já atingidas até o momento, com suas respectivas unidades de medida, para esses indicadores de desempenho e impacto? Além disso, como a Secretaria de Educação planeja minimizar o impacto das obras e intervenções na rotina escolar, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas sem prejuízos para os estudantes e educadores?

Que do deliberado se dê ciência à Secretaria Municipal de Educação.

Obs.: Seguem cópias de documentos anexos: (Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO – Exercício 2025 – Programa Cidade Educadora, Cidade Inclusiva e Anexo 06 da LOA 2025 – Programa de Trabalho do Governo – pag. 7 a 9).

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de junho de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 17/06/2025

Presidente

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador

Requerimento 109/25

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE VOTORANTIM				
EXERCÍCIO		2025		
PROGRAMA				
CIDADE EDUCADORA, CIDADE INCLUSIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
SECRETARIA EDUCAÇÃO - F. M. EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.11.00		
OBJETIVO				
Essas ações objetivam o atendimento das ODS: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e Bem estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 10 - Redução das desigualdades; 12 - Consumo e produção sustentável. - Manter de maneira plena o sistema que envolve a Secretaria de Educação e seus Departamento; - Estabelecer e implantar programas a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa e educacional, visando a ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: - Controle burocráticos das unidades de ensino; - Incentivar a formação dos profissionais, visando a melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; - Promover a oferta de cursos de capacitação, inclusiva em ambientes virtuais; - Continuar com o programa de estagiários, com a concessão de bolsa-auxílio aos estagiários junto ao serviço público municipal; - Dar condições a todas as crianças em idade escolar de estar matriculado em uma unidade de ensino; - Oferecer alimentação escolar satisfatória a toda rede escolar do Município; - Transportar crianças em idade escolar da zona rural para a área urbana; - Oferecer condições de transporte a estudantes universitários e de cursos técnicos não constantes na grade curricular do Município para instituições reconhecidas e alunos com deficiência para escolas especiais; - Fortalecer a ampliação de vagas no ensino médio e ensino profissionalizante; - Construir Centros de Educação Infantil e Escola de Ensino Fundamental I; - Ampliar o atendimento dos alunos em tempo integral implantando política de Educação Integral; - Propiciar condições para a formação de núcleos de ensino profissionalizante e opção de criação de mão-de-obra especializada com ampliação dos cursos técnicos; - Implantar programa de atendimento de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; - Contratar empresas para serviços de manutenção nas unidades escolares; - Desenvolver parcerias com Secretarias afim para desenvolver programas de sustentabilidades do processo educacional (Saúde, Cultura, Meio Ambiente, Cidadania e Esportes); - Desenvolver um Centro de Formação de Professores e Centro de Mídias; - Manter o sistema de bolsa material e uniforme escolar; - Adaptar, ampliar e reformar os ambientes escolares para o maior funcionamento e conforto dos alunos e profissionais de educação; - Valorizar os profissionais da Educação; - Manter convênios e parcerias com entidades educacionais; - Implantar sistema de gestão escolar e portal de acesso à toda a comunidade escolar, por meios tecnológicos; - Incentivar os processos de ensino e aprendizagem por meio de novas tecnologias; - Reformar e adequar unidades escolares que necessitam de maiores intervenções estruturais de acessibilidade e segurança, manutenção e revitalização das unidades escolares; - Implantar o Programa "Minha terra tem encantos" em parceria com a Secretaria de Cultura, como forma de valorização da história e da cultura local; - Construir novo prédio piloto com infraestrutura que viabilize o território do brincar como incentivo e valorização da primeira				

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

infância no município;

- Atender e ampliar toda a demanda de vagas em Educação Especial (atendimento educacional especializado) no contra turno dos alunos matriculados na rede regular de ensino, bem como ampliar a oferta de vagas nas escolas especiais;
- Proporcionar atendimento integrado para alunos com necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem com a Secretaria de Saúde;
- Criar o Centro de Atendimento Multiprofissional como forma de garantir ao município política inclusiva e de proteção à criança com deficiência;
- Criar programas de incentivo ao uso de tecnologias para os educadores e gestores, bem como equipar as escolas com novos equipamentos tecnológicos, dando suporte a todos como forma de viabilizar informações para toda a população;
- Criar o "Portal do Aluno" para a rede básica de ensino. Através desse Portal, pais, alunos e docentes terão um canal de comunicação, interação e informação. Entre as informações disponibilizadas, estará o acesso ao cardápio da merenda escolar, agenda da escola, links de transparência, entre outros, além do acesso direto com a Secretaria de Educação. Ainda dentro dessa proposta está o programa "Programa de Integração Didático-Digital"; que promove novas experiências aos educadores e gestores, para que possam utilizá-los no ambiente escolar, bem como proporcionara a sua utilização fora do ambiente escolar, estimulando o estudo autônomo pelo aluno;
- Implantar p "Centro de Formação e Aprimoramento Profissional" para a formação e capacitação multidisciplinar, abrangendo todos os profissionais da área da educação;
- Fortalecer as parcerias e interlocução entre as secretarias municipais;
- Criar políticas de incentivo de participação das famílias nas escolas;
- Proporcionar atendimento integrado para alunos com necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem com a Secretaria da Saúde.
- Manter a universalização do acesso ao Ensino Fundamental e ampliar o número de jovens e Adultos matriculados no Sistema de Educação;
- Elaborar políticas que visem o melhoramento do nível de escolaridade da população;
- Promover as escolas municipais como espaços abertos de conhecimento e irradiação da vida da comunidade em todos os seus aspectos, ampliando a diversidade das ações e o tempo de utilização das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Uma cidade Educadora e inclusiva deve ter como foco, não somente as políticas de inclusão à pessoa com deficiência, mas reconhecer todos os problemas que sua população possui, podendo ser ocasionados pelas desigualdades sociais, educacionais, deficiências, idades, gêneros e demais fatores que possam influenciar impactos negativos do município. A boa gestão dos recursos públicos deve levar em consideração ações e soluções que garantam igualdade e equidade de direitos. Considerando que para se ter uma cidade com qualidade de vida ideal, deve-se compreender que tal qualidade está diretamente formada pelo interesse de todos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS	12.581,00	12.581,00
ENTIDADES ATENDIDAS	ENTIDADE	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E ITENS ADQUIRIDOS	NUMERO	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ALUNOS MATRICULADOS	12.581,00
ENTIDADES ATENDIDAS	0,00
EQUIPAMENTOS E ITENS ADQUIRIDOS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$153.712.681,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Município de Votorantim

Unid. Orçamentar
Município de Votorantim

Unid. Gestora
CONSOLIDADO GERAL

Exercício
2025

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

Deputado Municipal 189/125

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
10.304. - .	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.087.392,00	0,00	0,00	1.087.392,00
10.304.0004- .	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EM VOTORANTIM	0,00	1.087.392,00	0,00	0,00	1.087.392,00
10.304.0004-2.066	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	0,00	82.392,00	0,00	0,00	82.392,00
10.304.0004-2.519	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00	1.005.000,00
10.305. - .	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	160.000,00	7.617.851,00	0,00	0,00	7.777.851,00
10.305.0004- .	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EM VOTORANTIM	0,00	7.617.851,00	0,00	0,00	7.617.851,00
10.305.0004-2.074	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL	0,00	359.239,00	0,00	0,00	359.239,00
10.305.0004-2.138	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ESTADUAL	0,00	124.508,00	0,00	0,00	124.508,00
10.305.0004-2.520	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	6.510.000,00	0,00	0,00	6.510.000,00
10.305.0004-2.522	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	624.104,00	0,00	0,00	624.104,00
10.305.0011- .	SAÚDE E BEM ESTAR	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
10.305.0011-2.157	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
10.306. - .	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
10.306.0004- .	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EM VOTORANTIM	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
10.306.0004-2.150	GESTÃO DO SUS	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
12. - .	EDUCAÇÃO	10.548.989,00	197.422.508,00	0,00	0,00	207.971.497,00
12.122. - .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.714.700,00	0,00	0,00	8.714.700,00
12.122.0003- .	CIDADE EDUCADORA, CIDADE INCLUSIVA	0,00	8.714.700,00	0,00	0,00	8.714.700,00
12.122.0003-2.089	ADIANTAMENTO PARA MANUTENÇÕES, CONSERTOS E VIAGENS	0,00	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00
12.122.0003-2.111	EDUCAÇÃO GERAL	0,00	8.654.500,00	0,00	0,00	8.654.500,00
12.122.0003-2.445	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
12.306. - .	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	12.340.502,00	0,00	0,00	12.340.502,00
12.306.0003- .	CIDADE EDUCADORA, CIDADE INCLUSIVA	0,00	12.340.502,00	0,00	0,00	12.340.502,00
12.306.0003-2.021	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	20.100,00	0,00	0,00	20.100,00
12.306.0003-2.047	Merenda Escolar Geral	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
12.306.0003-2.093	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONVÊNIO ESTADUAL	0,00	8.100.000,00	0,00	0,00	8.100.000,00
12.306.0003-2.094	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FEDERAL EJA	0,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
12.306.0003-2.095	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FEDERAL ENSINO MÉDIO	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
12.306.0003-2.096	Manutenção Merenda Escolar Federal Ensino Fundamental	0,00	1.981.000,00	0,00	0,00	1.981.000,00
12.306.0003-2.097	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FEDERAL PRÉ ESCOLA	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00



Município de Votorantim

Unid. Orçamentária
Município de Votorantim

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2025
R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
12.305.0003-2.098	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FEDERAL CRECHE	0,00	815.000,00	0,00	0,00	815.000,00
12.305.0003-2.100	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FEDERAL MAIS ESCOLA	0,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
12.305.0003-2.101	Manutenção Merenda Escolar Federal Agricultura Familiar	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
12.305.0003-2.116	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FEDERAL - ENSINO ESPECIAL	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.331. - .	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
12.331.0003- .	CIDADE EDUCADORA, CIDADE INCLUSIVA	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
12.331.0003-2.104	MANUTENÇÃO QESE - CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
12.361. - .	ENSINO FUNDAMENTAL	3.426.788,00	95.809.607,00	0,00	0,00	99.236.395,00
12.361.0003- .	CIDADE EDUCADORA, CIDADE INCLUSIVA	3.426.788,00	95.809.607,00	0,00	0,00	99.236.395,00
12.361.0003-1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.007.188,00	0,00	0,00	0,00	1.007.188,00
12.361.0003-2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
12.361.0003-2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	26.680.300,00	0,00	0,00	26.680.300,00
12.361.0003-2.014	MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	47.597.999,00	0,00	0,00	47.597.999,00
12.361.0003-2.018	MANUTENÇÃO DO QESE	0,00	12.581.100,00	0,00	0,00	12.581.100,00
12.361.0003-2.048	MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
12.361.0003-2.056	FUNDEB PARCELA DIFERIDA	0,00	7,00	0,00	0,00	7,00
12.361.0003-2.104	MANUTENÇÃO QESE - CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE	0,00	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
12.361.0003-2.140	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.255.000,00	0,00	0,00	1.255.000,00
12.361.0003-2.408	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	2.419.600,00	0,00	0,00	0,00	2.419.600,00
12.361.0003-2.445	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES	0,00	3.700.001,00	0,00	0,00	3.700.001,00
12.363. - .	ENSINO PROFISSIONAL	1.000,00	783.000,00	0,00	0,00	784.000,00
12.363.0003- .	CIDADE EDUCADORA, CIDADE INCLUSIVA	1.000,00	783.000,00	0,00	0,00	784.000,00
12.363.0003-1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12.363.0003-2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.363.0003-2.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	0,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
12.365. - .	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.121.201,00	76.082.799,00	0,00	0,00	83.204.000,00
12.365.0003- .	CIDADE EDUCADORA, CIDADE INCLUSIVA	2.244.001,00	76.082.799,00	0,00	0,00	78.326.800,00
12.365.0003-1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	522.000,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00
12.365.0003-2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	581.100,00	0,00	0,00	581.100,00
12.365.0003-2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	24.017.700,00	0,00	0,00	24.017.700,00



Município de Votorantim

Unid. Orçamental
Município de Votorantim

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2025
R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
12.365.0003-2.051	MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	0,00	45.738.999,00	0,00	0,00	45.738.999,00
12.365.0003-2.052	MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	0,00	2.245.000,00	0,00	0,00	2.245.000,00
12.365.0003-2.408	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	1.721.001,00	0,00	0,00	0,00	1.721.001,00
12.365.0003-2.445	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
12.365.0003-3.515	AUMENTO DE NUMERO DE CRECHE NO MUNICIPIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0025-	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	4.877.200,00	0,00	0,00	0,00	4.877.200,00
12.365.0025-2.035	TERMO COMPROMISSO Nº 962647/2024 - CONSTR PRE ESCOLA - CRECHABITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.877.200,00
12.367.-.-	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.690.100,00	0,00	0,00	3.690.100,00
12.367.0003-	CIDADE EDUCADORA, CIDADE INCLUSIVA	0,00	3.690.100,00	0,00	0,00	3.690.100,00
12.367.0003-2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	3.690.000,00	0,00	0,00	3.690.000,00
12.367.0003-2.141	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES - ENSINO ESPECIAL	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
12.368.-.-	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
12.368.0003-	CIDADE EDUCADORA, CIDADE INCLUSIVA	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
12.368.0003-2.143	VENCIMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS DAS MERENDEIRAS	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
12.368.0003-2.445	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.-.-	CULTURA	1.134.445,33	4.392.800,67	0,00	0,00	5.527.246,00
13.243.-.-	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
13.243.0007-	CULTURA E TURISMO COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
13.243.0007-2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
13.331.-.-	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00	2.225.000,00
13.331.0007-	CULTURA E TURISMO COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00	2.225.000,00
13.331.0007-2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	2.090.000,00	0,00	0,00	2.090.000,00
13.331.0007-2.445	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
13.392.-.-	DIFUSÃO CULTURAL	1.133.445,33	2.037.800,67	0,00	0,00	3.171.246,00
13.392.0007-	CULTURA E TURISMO COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO	1.133.445,33	2.037.800,67	0,00	0,00	3.171.246,00
13.392.0007-1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.100,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
13.392.0007-1.041	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS - SERVIÇOS PÚBLICOS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
13.392.0007-2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
13.392.0007-2.003	LEI 14.399/22 - ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	891.836,33	0,00	0,00	0,00	891.836,33
13.392.0007-2.004	LC Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO- COMBATE E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00